



RESOLUÇÃO SF Nº 427 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Disciplina, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a operacionalização da cobrança da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Destinação e Disposição Final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos – TCRDRS, nos termos da Lei Municipal nº 5.295, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações.

ISRAEL ALEIXO DE MELO, Secretário Interino de Finanças do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 4º, do Decreto Municipal nº 8.412, de 14 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10.395/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Excepcionalmente para o exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2019, sobre o valor encontrado na taxa anual por economia – TAE, prevista no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.295, de 21 de dezembro de 2017, além do previsto no § 2º do art. 5º do mesmo diploma legal, e no Decreto nº 8.495 de 12 de Dezembro de 2018 serão concedidos subsídios por categoria de consumo, de acordo com o artigo 1º do citado Decreto.

Parágrafo Único. Os valores em Reais a serem cobrados, no período, são os constantes do Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. O artigo 7º, da Resolução nº 422, de 19 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. Os usuários dos serviços públicos poderão optar pela cobrança individualizada da TCRDRS, mediante requerimento dirigido a Secretaria de Finanças, conforme modelo constante do Anexo II, que tomará as providências necessárias para a cobrança individualizada.

§1º. O requerimento para a opção, a que se refere o caput deste artigo, especificamente para o exercício de 2019, deverá ser protocolado até o dia 1º de março de 2019.

§ 2º. Para os exercícios subsequentes, os pedidos deverão ser protocolados no período de 1º de agosto a 31 de outubro do exercício anterior ao da cobrança.

Art. 3º. Valores, eventualmente cobrados a maior, serão compensados nas faturas dos meses subsequentes.

Art. 4º. Os débitos correspondentes à TCRDRS não pagos no respectivo vencimento, serão acrescidos de atualização monetária com base na variação do Fator Monetário Padrão – FMP, bem como da multa moratória e juros moratórios, na forma da Lei Complementar nº 21, de 16 de dezembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único. O instrumento de cobrança da TCRDRS, definido no art. 8º da Lei Municipal nº 5.295, de 21 de dezembro de 2017, deverá consignar expressamente, de modo claro e visível aos usuários, o disposto no caput deste artigo.

Art. 5º. Nenhum usuário, independente da categoria de uso ou de qualquer outro critério, estará isento do pagamento das contas mensais da TCRDRS.



RESOLUÇÃO SF Nº 427 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 6º. Continuam em vigor as Resoluções nºs. 422/2018, 423/2018 424/2018 e 425/2018, naquilo que não for conflitante com esta Resolução.

Art. 7º. São partes integrantes desta Resolução: o Anexo I – Valores mensais em Reais da TAE, por economia, para 2019 e o Anexo II – Requerimento de opção para pagamento da TCRDRS.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 12 de dezembro de 2018.


Israel Aleixo de Melo

Secretário Interino de Finanças

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 427 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DA TAE PARA O EXERCÍCIO DE 2019

[illegible]



ANEXO II – REQUERIMENTO DE OPÇÃO PARA PAGAMENTO DA TCRDRS

SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

_____, portador(a) da cédula de
identidade RG.nº. _____ e do CPF/CNPJ nº _____ residente e
domiciliado(a) à Rua/Av. _____ nº. _____,
Bairro/Vila _____ CEP _____ TEL _____
e-mail _____ vem,
respeitosamente, à presença de V. S^a, requerer seja autorizada a cobrança da taxa de coleta, remoção,
transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos –
TCRDRS, segregada da tarifa de serviços de distribuição de água/esgotamento sanitário referente ao CDC
nº _____.

Se deferido, opto pelo pagamento da TCRDRS, da seguinte forma:

- ☐ Pagamento em parcela única anual.
- ☐ Pagamento em parcelas mensais.

Para tanto, anexo ao presente encontra-se cópia dos documentos indicados acima e do demonstrativo
mensal da tarifa de consumo de água/esgoto/coleta/tratamento, datado dos últimos 60 dias.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Mauá, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente/ procurador

Obs.: No caso de procurador apresentar cópia de RG e CPF ou CNH do procurador e procuração com
firma reconhecida.